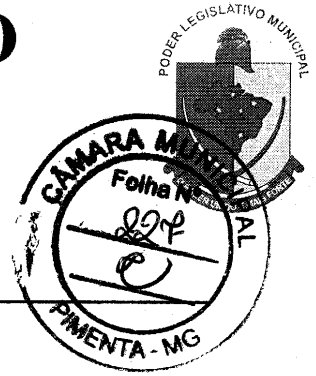


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

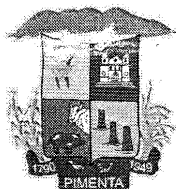


ATA DE SESSÃO DO PREGÃO Nº 006/2021

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, às nove horas, na Câmara Municipal de Pimenta/MG, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sr. Presidente da Câmara, na forma da Portaria n. 18/2021, para o ato de **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 112/2021, Pregão Eletrônico Nº 039/2021 – Registro de Preços e Processo Licitatório Nº 068/2021 do Município de Pimenta/MG para Aquisição de Equipamentos de Informática para Atender a Demanda da Câmara Municipal de Pimenta-MG.** Inicialmente, insta-nos registrar que o Edital de Licitação, Pregão Eletrônico nº 039/2021 para Registro de Preços, cumpriu todas as regras referentes à elaboração do edital contidas no Capítulo III do Decreto Estadual nº 46.311/2013 que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços disciplinado no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 que tem aplicação subsidiária neste procedimento administrativo ora em tela. Registra-se especial atendimento às regras contidas no Art. 19 do Decreto Estadual nº 46.311/2013 quais sejam: **a)** comprovação nos autos da vantagem econômica a tal adesão comprovada através de orçamentos prévios realizados por pelo servidor Alexandre Cesar Ferreira Coutinho, junto a Secretária Geral da Câmara Municipal de Pimenta/MG Aline Maria Rodrigues Chaves, comprovando a vantajosidade econômica da adesão; **b)** prévia anuência do órgão gerenciador com comprovante de consulta ao órgão gerenciador e respectiva manifestação sobre a possibilidade de adesão; **c)** observância da quantidade licitada do objeto constante da ata; **d)** disponibilidade de saldo da Ata de Registro de Preços e o respectivo preço a ser praticado, obedecida a ordem de classificação; **e)** aceitação/anuência para fornecimento pelo fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas e, **f)** divulgação do aviso de intenção, com antecedência de quarenta e oito horas, nos termos do §1º do art. 20, do Decreto Estadual nº 46.311 de 16/09/2013. Após a constatação do cumprimento das regras essenciais acima elencadas, foi atualizado o cadastro no sistema informatizado, da empresa **LYRON INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 15.427.657/0001-07**, detentora da Ata de Registro de Preços cadastrando, para tanto, as certidões e documentos obrigatórios, quais sejam: **a)** Requerimento de empresário; **b)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas; **c)** Comprovante de Inscrição Municipal; **d)** Certidão Negativa de Débitos Federal; **e)** Certidão Negativa de Débitos Estadual **f)** Certidão Negativa de Débitos Municipal; **g)** Certificado de Regularidade do FGTS; **h)** Certidão Negativa de Débitos emitida pela Justiça do Trabalho; **i)** Declarações de que não emprega menor de 18 anos, não é servidor público e que não possui fatos que obstaculizem a habilitação atendendo os requisitos da lei 8.666/93 e **j)** Certidão Negativa de Falência e Concordata. Por tudo isso e, considerando que houve o cumprimento das exigências legais para a Adesão à Ata de Registro de

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA – MG - CNPJ: 02.096.138/0001-61
Av. Jair Leite, 136- A – Telefºx: (0xx37) 3324-1266 – Fone: 3324-1419
CEP: 35.585-000 – Pimenta – Minas Gerais
e-mail: camarapimenta@camarapimenta.com.br

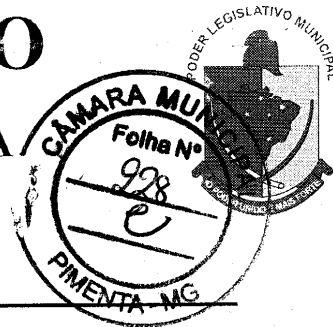
Sônia Ramos de Silva



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA

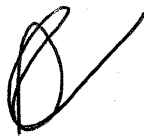
ESTADO DE MINAS GERAIS

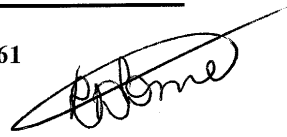



Preços nº 112/2021 do Município de Pimenta /MG – Registro de Preços, foi registrada no SIAP a adesão gerando assim, no âmbito da Câmara Municipal de Pimenta/MG, o Pregão nº 006/2021, Processo nº 006/2021. Após a adesão registra-se nesta ata que o registro, o preço e a quantidade, foram conforme anuência e regras do pregão originário, conforme se segue:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALORES UNITÁRIOS	VALORES TOTAIS
9	Computador Completo / Com as Seguintes Configurações Mínimas: Processador 04 Núcleos - Mínimo 04 Treads / Placa Mãe Deverá ser do Mesmo Fabricante do Microcomputador ou Projetada Especificamente para o Modelo de Microcomputador Ofertado / Frequência Mínima 3.6GHZ ; Cache Mínimo de 6MB / Linha de Produção Mínima 2020 / Referência: Intel , AMD ou de igual ou superior Qualidade / Sistema Operacional: Windows 10 Pro, de 64 bits - em Português (Brasil) / Memória Ram DDR-4 2.400 MHz ou superior com Mínimo 8 GBs de memória instalada em um módulo e tecnologia Dual Channel / Disco rígido (HDD) de 1TB (7200 RPM) ou Superior /Controladora de Vídeo Integrada com pelo menos 2GB de Alocação Dinâmica de Memória de Vídeo / Teclado Multimídia Usb ABNT2 e Mouse com Resolução Mínima de 1000 Dpi, onde o mesmos Deverão ser do mesmo Fabricante do Equipamento Ofertado, sendo aceito em regime de OEM / Portas: Portas frontais de E/S (Mínimo de 2 USB 3.0 , 1 tomada de áudio universal e 1 MCR 5:1) ; Portas traseiras de E/S (4 USB 2.0, 1 RJ-45 (Gigabit Ethernet), 1 HDMI, 1 VGA, 1 grupo de 3 tomadas de áudio com suporte a som surround 5.1) / Unidade óptica com leitor de CD/DVD / Slots 1 SD card reader, 1 Security Cable Slot / Gabinete com Dimensões Máximas de 35x93x30 (AxLxP) e Deve possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica de forma a impedir a abertura do gabinete; / Wireless 802.11bgn + Bluetooth 4.0, 2,4 GHz, 1x1 / Monitor LCD com retro iluminação LED Tamanho Mínimo de 21.5 Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz / Conexões de entradas HDMI e VGA; com Regulagem de Altura e Ângulo da Base.	Un.	2	R\$ 3.980,00	R\$ 7.960,00

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA – MG - CNPJ: 02.096.138/0001-61
Av. Jair Leite, 136- A – Telefax: (0xx37) 3324-1266 – Fone: 3324-1419
CEP: 35.585-000 – Pimenta – Minas Gerais
e-mail: camarapimenta@camarapimenta.com.br


Sonia Ramos da Silva

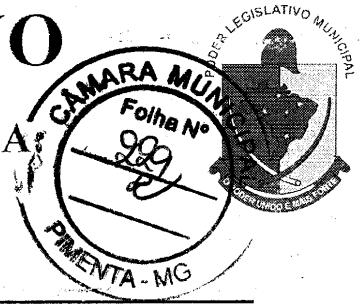





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

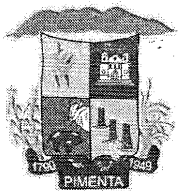


ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALORES UNITÁRIOS	VALORES TOTAIS
10	Computador Completo / Com as Seguintes Configurações Mínimas: Processador 06 Núcleos; Frequência Mínima 3,7GHZ ; Mínimo de 06Threads ; Cache Mínimo de 12MB / Placa Gráfica Integrada / Linha de Produção Mínima 2020 / Referência: Intel , AMD ou de igual ou superior Qualidade / Sistema Operacional Windows 10 Pro, de 64 bits - em Português (Brasil) / Memória Ram DDR-4 2.400 MHz ou superior com Mínimo 8 (oito) GBs de memória instalada em um Módulo e Tecnologia Dual Channel / Disco rígido (HDD) de 1TB (7200 RPM) sata 3.5 / Teclado multimídia usb ABNT2 / Mouse com Resolução Mínima de 1000 Dpi, onde o mesmo Deverá ser do mesmo Fabricante do Equipamento Ofertado, sendo aceito em regime de OEM / Gabinete com Dimensões Máximas de Portas: Portas frontais de E/S (Mínimo de 2 USB 3.0 , 1 tomada de áudio universal e 1 MCR 5:1) ; Portas traseiras de E/S (4 USB 2.0, 1 RJ45 (Gigabit Ethernet), 1 HDMI, 1 VGA, 1 grupo de 3 tomadas de áudio com suporte a som surround 5.1) / Unidade óptica com leitor de CD/DVD / Slots 1 SD card reader, 1 Security Cable Slot / Dimensões máximas: 35x93x30 (AxLxP) / Wireless 802.11bgn + Bluetooth 4.0, 2,4 GHz, 1x1 / Monitor LCD com retroiluminação LED com Tamanho Mínimo de 21.5 Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz com entradas HDMI e VGA; com Regulagem de Altura e Ângulo da Base.	Un.	3	R\$ 4.863,00	R\$14.589,00

Foi realizada também, a validação das Certidões online. Registra-se que, em sendo homologado o certame licitatório pela autoridade competente, necessária se faz a atualização dos documentos habilitatórios, nos casos em que houver expirado a vigência. Em nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.

Camila Damiane Tomé
Pregoeira

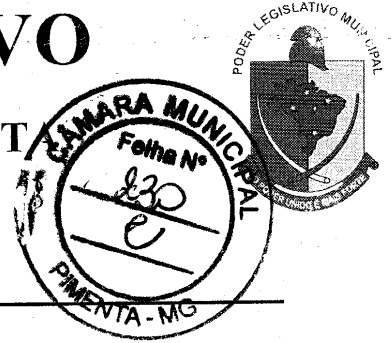
Aline Maria Rodrigues Chaves
(Equipe de Apoio)



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Sônia Ramos da Silva

Sônia Ramos da Silva
(Equipe de Apoio)

Alexandre Cesar Ferreira Coutinho
(Suplente)

Obs: Em decorrência da Servidora Juliana Faria Da Silva estar em estado gravídico, encontrando se em trabalho home office, conforme preconiza a Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, sendo assim substituída pelo seu suplente o Servidor Alexandre Cesar Ferreira Coutinho.